

# COMUNICADO

## NOTIFICAÇÕES DE DÉBITOS DE ISS

A Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza informa que as notificações de débito do Imposto sobre Serviços (ISS), emitidas em 03/04/2020, devem ser desconsideradas em razão do disposto no Decreto 14.637, de 07/04/ 2020, art. 1º, II, “a”, que suspende a notificação de débitos, por 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Decreto n.º 14.611, de 17/04/2020.

Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2020.



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal  
das Finanças